



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA N.º 445, DE 06 DE AGOSTO DE 2021.

Concede licença para tratamento de saúde em pessoa da família, à servidora que menciona, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora relacionada no quadro abaixo, licença para acompanhar **pessoa da família**, no período que menciona de conformidade com os §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 80-A da Lei Complementar nº 042 de 21 de agosto de 2003, redação dada pela Lei Complementar nº 044/2003 de 10 de dezembro de 2003.

| Mat. | Servidor (a) | Cargo | N.º Dias | Período | Prorr. |
|--------|-----------------------------|------------------------|----------|---------------------|--------|
| 2863-0 | Maria Aparecida G. da Silva | Ag. de Serviço Escolar | 41 | 19/07/21 a 28/08/21 | Não |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 06 de agosto de 2021.

Rhaiza R.N. de Matos

RHAIZA REJANE NEME DE MATOS

Prefeita

